



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2018 Nº 840 - Quarta-feira, 31 de janeiro de 2018. Pag. 01/01



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Licença sem Vencimento da Servidora Jarlene Olívia da Silva Mantovani pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 07 de fevereiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2019.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2018.


José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

Rua Manoel de Araújo, s/nº - Centro - CEP: 57.000-000
Fone: (33) 3321-1111 - Fax: (33) 3321-1112
E-mail: prefeitura@emas.pb.gov.br



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



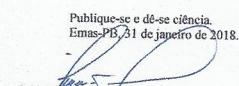
PORTARIA Nº 031/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

EXONERAR, o servidor GRATILIANO SOARES TOMAZ do cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS/TESOUREIRO**, símbolo SM-1, com lotação na Secretaria de Finanças.

Publique-se e dê-se ciência.
Emas-PB, 31 de janeiro de 2018.


José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

Rua Manoel de Araújo, s/nº - Centro - CEP: 57.000-000
Fone: (33) 3321-1111 - Fax: (33) 3321-1112
E-mail: prefeitura@emas.pb.gov.br



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba




DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO requerimento de Licença da Servidora Maria Aparecida Ramos Rodrigues Alves pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 05 de fevereiro a 05 de agosto de 2018, referente ao decênio 1988 a 1998.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2018.


José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

Rua Manoel de Araújo, s/nº - Centro - CEP: 57.000-000
Fone: (33) 3321-1111 - Fax: (33) 3321-1112
E-mail: prefeitura@emas.pb.gov.br



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



PORTARIA Nº 032/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

EXONERAR, o servidor JOSÉ ROMUALDO BORGES DE LIMA do cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA**, símbolo SM-1, com lotação na Secretaria de Cultura.

Publique-se e dê-se ciência.
Emas-PB, 31 de janeiro de 2018.


José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

Rua Manoel de Araújo, s/nº - Centro - CEP: 57.000-000
Fone: (33) 3321-1111 - Fax: (33) 3321-1112
E-mail: prefeitura@emas.pb.gov.br

